



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Gerência Administrativa

Autorização de Inexigibilidade Licitação-Lei 14133 N° 63/2025 - DER-
DF/PRESI/GABIN/GEADM

Brasília-DF, 14 de maio de
2025.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone
0800-6449060

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (DIOFI),

Processo: 00113-00010801/2025-81. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 507,63 (quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos). Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de taxa de análise devida ao IBRAM, referente à licença de CAI - Corte de Árvores Isoladas para a obra de duplicação da marginal da rodovia DF-025 EPDB, trecho em frente à quadra SMPW 14, conforme demonstrado no Estudo Ambiental Inventário Florestal e Plano de Supressão. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado e em consonância com o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e Artigo 72 inciso VIII do mesmo diploma legal, combinado com o Art. 224 do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e Art. 106, Inciso XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, **autoriza** a inexigibilidade de licitação e determina a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado em favor de IBRAM.

*Esta Autorização de Inexigibilidade será Publicada no Sítio eletrônico do DER-DF, em observância ao que apregoa a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO CARDOSO DA SILVA - Matr.0093750-9**,
Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal substituto(a),
em 14/05/2025, às 23:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015,
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170742067)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=170742067)
verificador= **170742067** código CRC= **7EAC8B49**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Setor Complementar C Ed. Sede DER - Bairro Brasília - CEP 70620030 - DF
(61)3111-5503

00113-00010801/2025-81

Doc. SEI/GDF 170742067